PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.318/0001-67
Fone/Fax (44) 3440-1221 - E-mail: dpsocialinaja@bol.com.br
AV.ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 – CEP 87670-000 –
INAJA – Paraná

SEAB / PVL
PÁG. 12
RÚB.

ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS
(parte integrante do Termo de Convênio)

MUNICÍPIO:INAJÁ

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

Município: INAJA			CNPJ:76970318000167
Endereço:AV. ANTONIO VEIGA MARTINS,80			
UF:PR	CEP:87670-000	Telefone: (44)-34401221	
Conta Corrente: nº 22382-4	Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 0676-9	Praça de Pagamento: PARANACITY
Responsável: ALCIDES ELIAS FERNANDES			CPF: 558.350.749-72
CI/Órgão Expedidor: 1510688/SSP PR	Cargo: PREFEITO		Função: GESTOR

2 OUTROS PARTÍCIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ
Endereço:	CEP:
CI/Órgão Expedidor:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O município de Inajá dispõe de mais de 35, km de estradas rurais, por onde transitam veículos leves e pesados.

Nelas trafegam escolares e a população em geral, máquinas e produção agrícola, com destaque para os seguintes produtos: mandioca, bovinos de corte e de leite, produção de leite a granel, madeira de eucalipto, milho e cana-de-açúcar que compõe a principal riqueza municipal.

É importante salientar, ainda, que o trecho a ser trabalhado se constitui em importante via de acesso à sede do município.

Ainda, frente às mudanças climáticas que com freqüência assolam a região e o município, há a ocorrência de fortes chuvas que, de uma forma ou de outra, acabam contribuindo para a realização de prejuízos, tanto na produção agrícola como nas estradas rurais. Como conseqüência, a erosão e seus danos se estabelecem.

Frente a essa situação, medidas corretivas devem ser adotadas nas estradas rurais e no seu entorno.

Assim, é fundamental a adoção de práticas que melhorem a trafegabilidade. Dentre elas, destacam-se:

- a regularização e abaulamento do leito estradal;
- a limpeza e construção de caixas de retenção de água;
- a manutenção e construção de lombadas;
- a implantação de sistemas de terraceamento nas propriedades lindeiras que exercem influência nas estradas. Todavia, há que se destacar a necessidade de o sistema apresentar correto dimensionamento e espaçamento e estar integrado às melhorias realizadas nos trechos

SEAB / PVA
PÁG. 13
RÚB. .....

e demais.
Para tanto, o município deverá se utilizar de máquinas próprias, sistemas de parceria ou máquinas contratadas de terceiros para a realização dos serviços complementares mencionados. Considerar a construção de terraços nas propriedades rurais como medida essencial para a obtenção de sucesso em todos os trabalhos que serão executados.
Finalizando, evidencia-se a possibilidade de o município complementar sua iniciativa com a presente aquisição, valendo-se de outros apoios disponibilizados pelo Governo do Estado.
Adotar, por último, medidas de manutenção dos trechos em questão, quando necessário ou em conformidade com a programação de recursos orçamentários da Prefeitura Municipal.

3. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	1
2 - Número de agricultores	25

Comunidades atendidas: SÃO FRANCISCO

4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R$	Prazo de Execução
Aquisição de óleo diesel	Inajá	24.000,00	18 meses após a publicação no DOE

5. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Elevação do leito	Km	5,7	Pá Carregadeira	570
02	Construção de lombadas	Uni.	237	Pá carregadeira	33.20
03	Construção de caixas de retrenção	Uni.	474	Pá Carregadeira	33.20
04	Abaulamento do leito	Km	5,7	Motoniveladora	33,20

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	3º TRIMESTRE 2013			4º TRIMESTRE 2013		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
1	Processo de aquisição de combustível	X	X	X			
2	Execução dos serviços				X	X	X

*** Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.**

7. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

a. Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
b. Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
c. Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.318/0001-67
Fone/Fax (44) 3440-1221 - E-mail: dpsocialinaja@bol.com.br
AV.ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 – CEP 87670-000 –
INAJA – Paraná

SEAB / PVA
PÁG. 14
RUB.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

9. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	LAZARO GABRIEL SILVA
Cargo:	TECNICO AGRICOLA
N.º Registro Conselho de Classe:	115378/TD
Local:	INAJA-PARANA
Data:	24 DE JULHO DE 2013

Assinatura

10. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	ALCIDES ELIAS FERNANDES
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL
CPF:	558.350.749-72
Local:	INAJA-PARANA
Data:	24 DE JULHO DE 2013

Assinatura

11- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

Somos favoráveis a solicitação do município, pois atende os normativos do programa.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB
Nome:	Rui Reis de Cerqueira
CPF:	504566609-68
Local:	Paranavaí
Data:	26/07/2013

Rui Reis de Cerqueira
Chefe do Núcleo Regional
RG 2.048.471-3
SEAB - PARANAVAÍ
Assinatura

Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *
Nome:	Rodolfo Mayer
CPF:	183.851.099-91
Local:	Inajá
Data:	07/08/2013

Eng.º Agr.º Rodolfo Mayer
CREA-10.199-D 7ª Região
EMATER - PARANÁ
Assinatura

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.